



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação

EDITAL Nº 03/2023

Processo nº 23107.024448/2023-21

1. **DO OBJETO**

1.1. O Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Federal do Acre (PPGE/UFAC), torna público o processo seletivo simplificado para Seleção de Alunos Especiais nas duas modalidades previstas no Regimento Geral da Pós-graduação e Regimento Interno do PPGE:

- 1.1.1. I - portadores de diploma de graduação;
1.1.2. II - alunos matriculados em outros programas *stricto sensu*.

2. **DAS DISCIPLINAS E DAS VAGAS OFERTADAS**

2.1. O presente edital dispõe de 06 (seis) vagas, abaixo distribuídas:

- 2.1.1. 04 (quatro) vagas para a disciplina *Organização do Trabalho Pedagógico na Escola*, 60h, 04 créditos; sendo 02 (duas) vagas para portador de diploma em cursos de graduação reconhecidos pelo MEC e 02 (duas) vagas para alunos matriculados em outros programas *stricto sensu*.
2.1.2. 02 (duas) vagas para a disciplina *Estado, Políticas Públicas e Educação*, **exclusivamente**, para alunos matriculados em outros programas *stricto sensu*.
2.1.3. As vagas disponibilizadas serão ofertadas no segundo semestre letivo de 2023 (2/2023), conforme quadro 1:

Quadro 1 - Oferta de Vagas de Alunos Especiais

Linha de Pesquisa	Disciplina	C.H.	Docente	Horário	Período
<u><i>Estado, Políticas Públicas e Educação</i></u>	Estado, Políticas Públicas e Educação	60h	Profa. Dra. Lúcia de Fátima Melo	<u><i>Quinta-feira e sexta-feira, das 14:00 às 18:20</i></u>	05/10/2023 a 21/12/2023
<u><i>Formação de Professores, Educação e Linguagens</i></u>	Organização do Trabalho Pedagógico na Escola*	60h	Profa. Dra. Tânia Mara Rezende Machado. Profa. Dra. Grace Gotellip Cabral.	<u><i>Sexta-feira, das 14:00 às 19:20.</i></u>	06/10/2023 a 22/12/2023

* As vagas poderão ser remanejadas entre as duas modalidades de alunos especiais: portador de diploma de graduação; ou alunos de outros programas de pós-graduação *stricto sensu*.

3. **DAS INSCRIÇÕES**

3.1. **As inscrições serão realizadas entre os dias 15 e 19 de setembro de 2023 por meio do formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/KUm5rkCpFWNhslxt6>**

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao formulário eletrônico todos os documentos exigidos abaixo, **em arquivo único, no formato pdf, na seguinte ordem:**

- 3.2.1. Carta de Intenção elaborada pelo candidato, apresentando sua formação inicial e a relação/inserção com a área da Educação e com a disciplina objeto da seleção, atuação profissional, produtividade acadêmica (se houver) e participação em eventos acadêmicos da área de Educação (máximo duas laudas e referente ao período 2021-2023);
3.2.2. Cópia do Currículo Lattes atualizado;
3.2.3. Cópia do diploma de Graduação (frente e verso);
3.2.4. Cópia do RG (frente e verso);
3.2.5. Cópia do CPF (dispensado quando constar no RG);
3.2.6. Declaração/Carta de Indicação do PPG de origem, assinada pelo coordenador (apenas para alunos matriculados em outros programas de pós-graduação).

- 3.3. Não serão aceitas inscrições incompletas ou com falta de qualquer um dos documentos ou com documentos ilegíveis.
- 3.4. É de responsabilidade do candidato a conferência dos documentos enviados.
4. **DA SELEÇÃO**
- 4.1. Os candidatos serão selecionados mediante análise da Carta de Intenção, considerando:
 - 4.1.1. Formação acadêmica do candidato;
 - 4.1.2. Inserção/relação com a disciplina objeto da seleção;
 - 4.1.3. Atuação profissional;
 - 4.1.4. Produtividade Acadêmica;
 - 4.1.5. Participação em eventos.
5. **DO CRONOGRAMA**
- 5.1. Inscrições - De 15 a 19 de setembro de 2023;
- 5.2. Seleção - 20 e 21 de setembro de 2023;
- 5.3. Publicação do resultado e Convocação para Matrículas - Até as 23h59min do dia 22 de setembro de 2023;
- 5.4. Entrega online dos documentos dos candidatos convocados para realização da matrícula institucional (por meio de formulário eletrônico disponibilizado na convocação) Até as 23h:59min do dia 25 setembro de 2023;
- 5.5. Processamento das Matrículas Institucionais pelo Núcleo de Registro e Controle Acadêmico - NURCA: até 02 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Nádsen Araújo dos Santos, Coordenador**, em 14/09/2023, às 19:45, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0993071** e o código CRC **9C242F78**.

PROF. DR. NÁDSEN ARAÚJO DOS SANTOS

Coordenador do PPGE/UFAC

Portaria UFAC nº 3.663/2022

ppg.educacao@ufac.br

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.024448/2023-21

SEI nº 0993071